



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 117/2015.

EMENTA: Aprova Regimento do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC da a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 114/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.024846/2014-81 em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, o Regimento do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC da Universidade Federal Rural de Pernambuco, objetivando especificar e orientar o comportamento e o modelo de gestão desse comitê da administração superior da UFRPE em prover diretrizes estratégicas, responsabilidades, competências, tratamentos de incidentes de segurança e o apoio para implementar a gestão de segurança da informação e comunicações na Universidade, de acordo com o anexo e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =